

Com acordo, RS reduz peso do ICMS sobre o óleo diesel a partir de amanhã

Governo gaúcho reduz ICMS sobre o diesel a partir de sexta

Medida é adotada após decisão do Confaz que definiu nova política de cálculo sobre o produto para todos os Estados

O governo do Rio Grande do Sul anunciou ontem que, a partir de amanhã, as alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o diesel serão reduzidas, na prática, pela metade. A incidência atual é de 12% e deve ficar em 6,2%, de acordo com a Secretaria Estadual da Fazenda.

A decisão decorre de reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), realizada na terça-feira, na qual foi definida nova política de cálculo sobre o preço do combustível. Com a nova regra, deixam de vigorar os preços de referência para o cálculo do ICMS (preço de pauta), que estavam congelados desde novembro de 2021, e passa a vigorar a média dos últimos cinco anos até maio. De acordo com o convênio ICMS 81/2022 firmado pelas unidades da federação, que já está publicado, a média é móvel, será recalculada a cada mês e reduzirá a carga tributária do diesel.

No caso do Rio Grande do Sul, o preço de referência para cálculo do ICMS, que está em R\$ 4,84, cairá para R\$ 3,90. Assim, o ICMS por litro do diesel S-10 deve cair de R\$ 0,58 para R\$ 0,47. Como o preço na bomba no Estado, na média, está próximo a R\$ 7,50, em valores efetivos, significa que, em vez de 12%, a alíquota no Estado estará próxima a 6,2% de ICMS sobre o diesel. Eventual repasse ao consumidor final depende da política de preços de cada revendedor.

Segundo o secretário da Fazenda, Marco Aurelio Cardoso, ao considerar a média dos últimos cinco anos, o efeito sobre o preço de pauta (R\$ 3,90) fica bem menor do que o cobrado nas bombas neste momento (R\$ 7,50) porque está descolado do momento atual, sem os efeitos inflacionários e da crise econômica mundial de junho de 2022.

– É por isso que a alíquota efetiva que será cobrada pela Receita Estadual com esse convênio será metade do que a alíquota prevista na legislação do ICMS do Estado para o diesel, que é de 12% – explicou o secretário, acrescentando:

– É mais uma etapa que confir-

“É mais uma etapa que confirma que os Estados não estão, de maneira nenhuma, se apropriando de um ICMS maior por conta da inflação dos combustíveis. Ao contrário, as alíquotas aqui têm baixado tanto nominalmente quanto efetivamente quando comparadas ao preço da bomba, estando em 50% do seu valor real.”

MARCO AURELIO CARDOSO
Secretário da Fazenda
do Rio Grande do Sul

ma que os Estados não estão, de maneira nenhuma, se apropriando de um ICMS maior por conta da inflação dos combustíveis. Ao contrário, as alíquotas aqui têm baixado tanto nominalmente quanto efetivamente quando comparadas ao preço da bomba, estando em 50% do seu valor real. A decisão tomada pelo Confaz é defendida pelo governo federal e está prevista em regra de transição da Lei Complementar nº 192/2022. Em março, os Estados acertaram, por meio do convênio nº 16 do conselho, adotar uma alíquota fixa de R\$ 1,006 por litro. O patamar, na prática, era maior do que o aplicado em parte dos Estados e do que a média dos últimos 60 meses.

Judiciário

O convênio foi derrubado por decisão monocrática do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele determinou que os Estados definissem e aplicassem uma alíquota uniforme de ICMS para os combustíveis, com base numa ação direta de inconstitucionalidade pedida pelo governo federal.

Em relação aos demais combustíveis, o governo gaúcho segue aguardando definições com os demais Estados sobre a conciliação presidida pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, e reuniões do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda (Comsefaz) até amanhã para que o movimento seja uniformizado.



Senadores iniciaram ontem discussão sobre PEC em meio a polêmica a respeito do alcance do estado de emergência

Os valores

PAGAMENTOS SERIAM SOMENTE ATÉ O FIM DO ANO

- **Auxílio Brasil:** ampliação de R\$ 400 para R\$ 600 mensais e cadastro de 1,6 milhão de novas famílias no programa. Custo estimado de R\$ 26 bilhões
- **Caminhoneiros:** criação de voucher de R\$ 1 mil. Custo estimado de R\$ 5,4 bilhões

- **Auxílio-gás:** dobra o valor do auxílio, que passa a ser de R\$ 120 a cada dois meses (o preço médio atual do botijão de 13 quilos, segundo a ANP, é de R\$ 112,60). Custo estimado de R\$ 1,05 bilhão
- **Transporte gratuito de idosos:** compensação aos Estados para

atender a gratuidade, já prevista em lei, do transporte público de idosos. Custo estimado de R\$ 2,5 bilhões

- **Etanol:** repasse de até R\$ 3,8 bilhões, por meio de créditos tributários, para a manutenção da competitividade do etanol sobre a gasolina

Ampliação de benefícios deve ser votada hoje

Após uma polêmica sobre o alcance do estado de emergência nacional que é decretado na proposta de emenda à Constituição (PEC) dos combustíveis, os senadores acertaram a votação para hoje, a partir das 16h. Ontem, a matéria foi debatida no plenário. A PEC amplia o valor do Auxílio Brasil e do vale-gás, cria uma bolsa-caminhoneiro, entre outros benefícios.

O relator da PEC, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), afirmou que vai tirar do texto um trecho que causou dúvidas sobre o alcance do estado de emergência no país que é decretado na matéria para viabilizar a concessão de benefícios sociais às vésperas da eleição.

“A não aplicação de qualquer vedação ou restrição prevista em norma de qualquer natureza”, dizia o trecho, criticado pela oposição, que agora deve ser suprimido por Bezerra. A lei eleitoral

impede, em situação normal, a ampliação ou adoção de benefícios em ano de eleição, mas há exceção em caso de calamidade e emergência.

Críticas

Os senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que lidera os opositoristas, e Jean Paul Prates (PT-RN), líder da minoria, pediram o adiamento da votação da PEC para analisar melhor as consequências do estado de emergência. Bezerra rebateu as críticas e disse que os efeitos do estado de emergência ficarão circunscritos às medidas contidas na PEC.

– É triste perceber que o governo só descobriu essa emergência a menos de cem dias das eleições. O povo brasileiro está desde o final do ano passado passando fome, o auxílio era insuficiente, e não perceberam. Agora, a 90 dias das

eleições, de repente, o presidente Jair Bolsonaro percebeu que tinha emergência – criticou Randolfe.

Bezerra explicou que a PEC dos combustíveis, a 16/2022, será pensada a outra proposta, a PEC 1/2022, do senador Carlos Fávaro (PSD-MT), que, segundo o relator, guarda mais relação com as propostas contidas no substitutivo. Os recursos ficariam excluídos do teto de gastos, segundo Bezerra, com o reconhecimento do estado de emergência previsto na proposta.

– Estamos reconhecendo o estado de emergência no substitutivo – assinalou.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que o estado de emergência incluído na PEC não é um “passo livre” para qualquer iniciativa que fure o teto de gastos – a regra que limita o crescimento das despesas do governo federal.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS**Seção:** Política **Página:** 8